

(10-412/39)

Proc. 8.116/39-

UV/HLM-

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação do Sindicato dos Trabalhadores Marítimos e Classes Anexas do Estado de Sergipe contra a firma H. Dantas, de Aracajú, por ter sido despedido dos serviços da mesma, sem causa justificada, o associado do sindicato, Sebastião Campos de Jesus Lima:

CONSIDERANDO que o reclamante desistiu da queixa, alegando que o litígio deverá ser solucionado pela Junta de Consiliação e Julgamento, anexa à Delegacia do Trabalho Marítimo no Estado da Bahia, onde foi o interessado desembarcado, faltando-lhe dois meses para completar dez anos de serviço na mesma empresa;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Eduardo V. Pederneiras Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 120/9/39